



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4054/2024**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024.

Processo nº 0805910-60.2023.8.19.0067,  
ajuizado por

Trata-se de Autora com diagnóstico oftalmológico de **edema macular cistóide** relacionado à **occlusão de ramo venoso na retina** em olho esquerdo. Foi solicitado **aplicação intravítreia** de medicamento **anti-VEGF** (Num. 70753102 – Página 10 e Num. 119374537 – Página 1).

Os fármacos antiangiogênicos (**anti-VEGF**) são anticorpos completos ou fragmentos de anticorpos que se ligam aos receptores VEGF inibindo sua ação. **Existem diferentes medicamentos no mercado**, alguns com indicação para uso oftalmológico em bula e outros desenvolvidos para o tratamento de câncer colo retal que apresentam indicação para uso oftalmológico fora da bula (*off label*)<sup>1</sup>.

Portanto, cumpre informar que **existem diferentes medicamentos antiangiogênicos (anti-VEGF) no mercado**, alguns com indicação para uso oftalmológico em bula e outros desenvolvidos para o tratamento de câncer que apresentam indicação para uso oftalmológico fora da bula (*off label*)<sup>8</sup>. Considerando que **não houve especificação** do medicamento **antiangiogênico** (anti-VEGF) a ser utilizado pela Autora (Num. 70753102 – Página 10 e Num. 119374537 – Página 1), **não há como esse Núcleo prestar informações completas acerca da indicação do tratamento**.

Sendo assim, **sugere-se que seja emitido novo documento médico** atualizado, legível, com assinatura e identificação legível do profissional emissor (nome, nº CRM), **que verse detalhadamente sobre o plano terapêutico necessário no momento, incluindo qual o medicamento antiangiogênico** (anti-VEGF) **deve ser utilizado no tratamento da Autora**, assim como seu quadro clínico completo, para que este Núcleo possa elaborar um parecer técnico.

Cumpre ainda informar que, de acordo com diversas fichas de marcação acostadas ao processo, **a Autora já foi submetida ao tratamento pleiteado de forma administrativa** (mais recentes em Num. 102468830 – Página 2 e Num. 119374537 – Página 2).

**É o parecer.**

**Encaminha-se à 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.**

**ALINE MARIA DA SILVA ROSA**

Médica  
CRM-RJ 52-77154-6  
ID: 5074128-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

**JULIANA DE ASEVEDO BRÜTT**

Farmacêutica  
CRF-RJ 8296  
ID. 5074441-0

<sup>1</sup> BHAVSAR, A. R., et al. Evaluation of Results 1 Year Following Short-term Use of Ranibizumab for Vitreous Hemorrhage Due to Proliferative Diabetic Retinopathy. *JAMA Ophthalmol*, v.132, n.7, p. 889-890, 2014. Disponível em: <<http://archopht.jamanetwork.com/article.aspx?articleid=1886876>>. Acesso em: 07 out. 2024.